



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

DESPACHO

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, Ana Teresa Dias de Meneses cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Divisão de Projetos e Finanças Locais da Direção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local da Presidência do Governo Regional, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 26.º da orgânica da Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2023/A, de 14 de fevereiro, com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2024.

25 de julho de 2024

O Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local

Octávio Manuel Melo Torres



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local